



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº. 8/65.

SÚMULA: abre crédito especial de Cr\$.22.553.776,50 (Vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros, e cinquenta centavos.), destinados a regularização de Despesas dos Exercícios de 1.963, e 1.964.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná decreta.

Art. 1º.- Fica aberto no corrente exercício o crédito especial de Cr\$.22.553.776,50 (Vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos.), destinados a regularização de Despesas realizadas nos exercícios de 1.963, e 1.964, e que serão distribuídas pelos seguintes serviços.

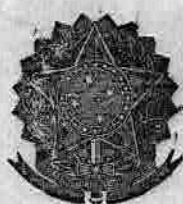
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Compra de um mimeógrafo.....	Cr\$...	145.480,00
João Lucas..... Serv. de levantamentos Cadastro.	Cr\$...	378.200,00
Paulo Ribeiro Serv. de Iden. Iden....	Cr\$...	635.000,00
Dr. Rafael Antonacci. Iden. Iden....	Cr\$...	240.000,00
Antonio Mair. Serv. Confecção Código Tributário.	Cr\$...	12.000,00
Hidemiri Homada.....	Cr\$...	12.000,00
Cia. Telefonica Nacional.....	Cr\$...	139.045,10
1º. e 2º. Pagamento Maq. de Escrever.....	Cr\$...	70.000,00
Nilton Fred.....	Cr\$...	204.000,00
Serviços Contábeis.....	Cr\$...	582.000,00
Organização Domiro Ltda.....	Cr\$...	15.440,00
Juros Bancários e Comissões.....	Cr\$...	1.001.499,70
Estabelecimento Grafico Romano.....	Cr\$...	16.000,00
Cia. Hidroe Eletrica Paranaapanema.....	Cr\$...	211.616,10
Comercial de Empreendimentos Paranaense.....	Cr\$...	150.000,00
Benedito Castanho.....	Cr\$...	40.060,00
Auxílios a Indigentes.....	Cr\$...	86.750,00
Revista TRIBUTARIA e Outra.....	Cr\$...	30.000,00
Guerino Nillio. Despesas de Viagens.....	Cr\$...	15.000,00
Ales R. de Lima. Conserto de Maq. de Escrever...	Cr\$...	120.000,00
Antonio Lucas.- Fornecimento de Impressos.1....	Cr\$...	110.600,00
Posto Modello.: Fornecimento de Combustiveis....	Cr\$...	8.000,00
Folhas de vencimentos da Camara.....	Cr\$...	280.000,00
Folhas de vencimentos de Vereadores.....	Cr\$...	1.632.000,00
Folhas de Representações do Prefeito.....	Cr\$...	216.000,00
Salvador Santa Maria.....	Cr\$...	680,00
Pedro Abu-Janra.....	Cr\$...	3.000,00
Wadi Massabki e Filhos.....	Cr\$...	8.200,00
Antonio Lucas.: = Pagamento inicial Maq. Calcular.	Cr\$...	100.000,00
Afonso Sperandeo.....	Cr\$...	8.000,00
Despesas de Viagens do Prefeito e Outros.....	Cr\$...	770.471,00
Departamento de Aguas e Esgotos.....	Cr\$...	461.304,30

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Folhas de vencimentos de Professoras.....	Cr\$...	831.000,00
Acrato Amadei.- Transporte de Cart. Escolares...	Cr\$...	50.000,00
José Carreira.- Iden. c/ Professoras.....	Cr\$...	156.000,00

Continua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ



Continuação do Projeto de Lei Nº 2, 8/65.

Afonso Sperandeo.....	Cr\$...	65.000,00
Eliza Garcia.....	Cr\$...	5.000,00
Consertos de Escolas.....	Cr\$...	101.102,00

SAÚDE PÚBLICA

Subvenções e Auxílios.....	Cr\$...	465.000,00
----------------------------	---------	------------

SERVIÇOS DE OBRAS E VIACAS

Compra de diversos materiais.....	Cr\$...	301.600,00
-----------------------------------	---------	------------

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Augusto José Quirino- Serviços Prestados..	Cr\$..	40.000,00
Cia. H. Paranapanema.....	Cr\$...	170.450,00
I.B.G.E. Conselho Nacional de Estatística.	Cr\$...	305.072,90
José de Souza Filho.....	Cr\$...	11.800,00
Cia. Telefonica Nacional.....	Cr\$...	20.644,10
Humberto Marcolin.....	Cr\$...	7.500,00
Araújo Passos e Outros Alugueis de Filmes.	Cr\$...	3.446.784,80
Nelson Rigonatti.....	Cr\$...	145.200,00
Tapeçaria Mitine. Ltda. Fornec. Materiais.	Cr\$...	202.700,00
Antonio F. da Cruz.: Serviços Prestados...	Cr\$...	105.000,00
João Eugenio Izalino.- Pretes.....	Cr\$...	29.896,00
Belneon Ltda.....	Cr\$...	50.000,00
João Gilberto Reis.- Pintura de Cartazes..	Cr\$...	5.000,00
Guayraca Club.....	Cr\$...	50.000,00
Lorival Santine.....	Cr\$...	60.000,00
Nicóla Frascate.....	Cr\$...	6.300,00

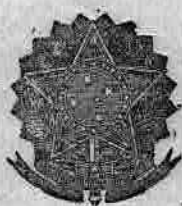
ENCARGOS GERAIS

José Francisquinho.....	Cr\$...	126.000,00
Restituições de Impostos e Taxas.....	Cr\$...	124.861,00
Benedito de Pinho.....	Cr\$...	89.124,90
Industria e Comércio Metalurgica Atlas....	Cr\$...	150.000,00
Normando M ^u ller.....	Cr\$...	74.000,00
José Francisco Martins.....	Cr\$...	28.000,00
Wilson Carulla.....	Cr\$...	12.000,00
Julio Constancio.....	Cr\$...	12.420,00
Folhas de Inativos.....	Cr\$...	260.330,20
Jorge Caetano Pinto e Outros.....	Cr\$...	107.000,00
Osvaldo Leal.....	Cr\$...	51.230,00
Raimundo K. Gatzke.....	Cr\$...	47.465,00
José Mussalan.....	Cr\$...	46.500,00
Benedito Castanho.....	Cr\$...	38.452,00
Compra de Diversos Materias.....	Cr\$...	60.000,00

HABITACAO E SERVIÇOS URBANOS

Folhas de Diaristas de 1.963.....	Cr\$...	2.030.284,00
Mercantil Trautwein s/A. Cons. de Veiculos.	Cr\$...	86.183,00
Homero de Rezende Chaves. Fornec. Combust.	Cr\$...	123.985,00
Vendas e Serv. de Automov. Cambará Ltda...	Cr\$...	196.334,90
Auto Posto Gonsalves.- Fornec. Combustiveis	Cr\$...	500,00
Almeida & Cia.....	Cr\$...	5.610,00
Andrade & Cia. Ltda.....	Cr\$...	1.000,00
Tonholli & Cia.....	Cr\$...	2.070,00
Raul Silva.....	Cr\$...	2.000,00
Kenichi Koga & Cia. Ltda.: Cons. Caminhão...	Cr\$...	300.000,00
Iden. Idem. Idem. " Motonivelad..	Cr\$...	1.666.125,20

Continua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ



Continuação do Projeto de Lei Nº. 8/65.

Florianio Avila Sanches.....	Cr\$.....	20.982,50
Humberto Marcolin.- Combust. e Outros....	Cr\$.....	151.445,00
Benedito de Souza.....	Cr\$.....	298.664,40
Kirratiro Kamikawa.- Fornec. Comb. e Out.	Cr\$.....	156.550,00
Osvaldo Rigonatti.....	Cr\$.....	720.000,00
Sociedade E. Triunfo.....	Cr\$.....	177.948,80
Ceramica Artistica do Brasil.....	Cr\$.....	207.534,60
Casa Comércio de Azulejos.....	Cr\$.....	142.450,00
Pavimentadora Alfa Ltda.....	Cr\$.....	35.700,00
Momochio Ketizabolo.- Fornec. Areia.....	Cr\$.....	97.500,00
Espolio Wadi Curi.....	Cr\$.....	12.696,00
Antonio Stradiotto.-Fornec. Paralelepiped.	Cr\$.....	386.160,00
Compra de diversos Materiais.....	Cr\$.....	67.960,00
Auto Posto Aliança Ltda.- Fornec. Combust.	Cr\$.....	103.314,00
T e t a l.....		22.553.776,50

Art. 2º.- Para atender as Despesas da presente Lei, contará a Prefeitura com os recursos no artigos 20 da Constituição Federal.

Art. 3º.- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE CAMBARÁ, em 17 de Maio de 1.965.

Dr. Milton Paschoalino- Prefeito Municipal.-

.....OBJETO DE DELIBERAÇÃO
.....*as Comissões de*
jurisdição e finanças

.....Sessões, 17 de Maio de 1965

A ordem do dia da próxima sessão.
Em 16-5-65
Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CAMBARÁ — PARANÁ

EMENDA

Emenda supressiva ao artigo 1º.

Emenda

Suprima-se:

Newton Fredd R\$-204.000



Rinaldo Bernardelli -

-Vereador -